



Escola Criativa Boca de Brasa ICEAFRO Gantois

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA CURSOS

PROGRAMA 02

“Se você quer ir rápido, vá sozinho. Se quer ir longe, vá acompanhado” (Provérbio Africano)

A Escola Criativa Boca de Brasa ICEAFRO Gantois é uma iniciativa da Fundação Gregório de Mattos, realizada em parceria com o Instituto CEAFFRO – ICEAFRO, e faz parte do Programa Polo Criativo Boca de Brasa. A Escola Criativa Boca de Brasa tem como propósito realizar atividades formativas que unem arte, educação, cultura e economia criativa.

Apresentamos, neste regulamento, as orientações/regras para ingresso nas formações ofertadas pela Escola Criativa Boca de Brasa ICEAFRO Gantois, em 2024.

1. DOS CURSOS

Os cursos serão disponibilizados no Território/Prefeitura-Bairro Barra-Pituba que compreende os bairros Alto das Pombas, Amaralina, Barra, Calabar, Caminho das Árvores, Canela, Chapada do Rio Vermelho, Costa Azul, Engenho Velho da Federação, Federação, Graça, Itaigara, Jardim Armação, Nordeste de Amaralina, Ondina, Pituba, Rio Vermelho, Santa Cruz, STIEP, Vale das Pedrinhas, Vitória.



Todos os cursos serão gratuitos.

Os cursos ou atividades presenciais serão realizados no Centro Comunitário Mãe Carmen do Gantois (Espaço Boca de Brasa), na Federação, ou em outras instituições parceiras localizadas nos bairros abrangidos no Território/Prefeitura-Bairro Barra/Pituba.

Os cursos disponíveis são: Audiovisual e Fotografia, Gastronomia, Contrarregragem, Música Percussiva e Sonorização.

Os cursos terão carga horária total de 90h (noventa horas), com laboratórios divididos em Percurso Básico e Percurso Específico.

O Percurso Básico terá Oficinas de Identidades e Relações de Grupo, Mídias Sociais, Empreendedorismo e Gestão Cultural, obrigatórias para todos/as/es, totalizando 30h/aula.

Os Percursos Específicos são aulas voltadas aos temas específicos de cada curso ofertado e totalizarão 50h/aula cada.

Serão oferecidas 10h/aula de Atividades Complementares, nos Espaços Boca de Brasa ou outros espaços, como visitas técnicas, assistência de espetáculos, vivências, dentre outras.



Os certificados de conclusão serão disponibilizados para os participantes que tiverem, pelo menos, 70% de participação na formação.

Ao final da realização dos cursos e da certificação dos participantes serão selecionadas 10 (dez) iniciativas criativas e culturais certificadas, que receberão 16h/aula de Mentorias e uma bolsa-estímulo, denominada Prêmio Eu sou Boca de Brasa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada.

Em todo o processo, os cursistas deverão participar dos momentos de difusão, com a apresentação de Mostras dos resultados da formação oferecida, que acontecerá em 3 momentos:

Palco Aberto Boca de Brasa: evento destinado a apresentações culturais das iniciativas envolvidas no Projeto, que pode ter a participação de outros artistas e grupos da comunidade.

Boca de Brasa Apresenta: evento com participação das iniciativas premiadas, que mostram os resultados alcançados mediante mentoria, direcionada aos vencedores do Prêmio Eu Sou Boca de Brasa.

Festival Boca de Brasa: evento cultural com curadoria da FGM, que engloba na sua programação a apresentação das iniciativas culturais premiadas pela Escola Criativa Boca de Brasa de vários territórios da cidade, todas premiadas em seu Polo Criativo.



2. DOS REQUISITOS PARA ACESSO AOS CURSOS

- A) Pessoas com idade igual ou superior a 18 anos que tenham experiência ou aptidão para atuar nos setores criativos, culturais e das artes;
- B) Residentes em bairros localizados na Prefeitura-Bairro Barra/Pituba;
- C) Pessoas vinculadas a iniciativas artísticas, culturais e/ou criativas do Território e que estejam em atividade e/ou possuam regularidade de encontros;
- D) Ter disponibilidade de tempo para participar das atividades propostas na formação;

As Iniciativas culturais e criativas são atividades voltadas para o campo da cultura ou da economia criativa, desenvolvidas por indivíduos, agentes culturais, artistas, produtores, pessoas físicas ou jurídicas (MEI). Abrangem artista solo; duplas; microempreendedores individuais, coletivos ou grupos socioculturais; espaços culturais e/ou bibliotecas comunitárias; organizações não governamentais e associações, etc.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições são gratuitas;

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Regulamento.



As **inscrições** ocorrerão através do preenchimento de **formulário on-line** disponibilizado no site **www.iceafro.org.br**.

Serão ofertadas 20 vagas para cada curso.

Não será permitida qualquer alteração nos dados constantes do formulário de inscrição, após sua conclusão.

Será de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição/matricúla.

A inscrição no processo seletivo não garante a vaga no curso, que dependerá do atendimento aos requisitos definidos neste Regulamento;

A inscrição/matricúla no processo seletivo ocorrerá até o limite do prazo estabelecido.

O candidato poderá se inscrever em apenas um curso;

No caso de o candidato realizar duas inscrições, será considerada a última inscrição enviada;

As inscrições ocorrerão até o prazo final estabelecido pela Escola Criativa Boca de Brasa ICEAFRO Gantois.



4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Serão confirmadas as matrículas dos candidatos que atenderem a todos os requisitos relacionados no item 2 deste Regulamento, juntamente com a avaliação de uma comissão que levará em consideração o envolvimento artístico e cultural do participante.

5. DO RESULTADO

O resultado será divulgado no Instagram [@polo.bocadebrasa.federacao](https://www.instagram.com/polo.bocadebrasa.federacao) no dia **28 de março de 2024**.

A ordem de classificação será definida de acordo com a ordem cronológica de inscrição;

Será divulgada a ordem de classificação dos candidatos que porventura ficarem na lista de espera;

Os candidatos selecionados também receberão notificação no e-mail informado no ato da inscrição.

6. DAS VAGAS REMANESCENTES



As vagas remanescentes serão preenchidas por meio de novas convocações, respeitando a ordem de classificação da lista de espera.

As vagas remanescentes poderão ser preenchidas por pessoas que residam em outros Territórios/Prefeituras Bairro de Salvador, no caso de não haver candidatos do Território Barra-Pituba;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O ICEAFRO e a FGM reservam ao direito de prorrogar as inscrições e/ou a data de início das aulas quando as vagas ofertadas não forem preenchidas.



CRONOGRAMA

Inscrições: 29 de fevereiro a 27 de março de 2024

Resultado das inscrições: 28 de março de 2024

Aula inaugural: 02 de abril de 2024, no Centro Comunitário Mãe Carmen do Gantois – Federação

Dias de aulas/atividades: segunda a quinta-feira

Horário: 13h30 às 17h30

Período de realização da Formação Básica e Específica: abril a agosto

Atividades Complementares: datas a definir

Oficinas Optativas: agosto de 2024

Palco Aberto Boca de Brasa e Certificação: setembro de 2024

Edital Bolsa Estímulo “Eu Sou Boca de Brasa”: setembro de 2024

Resultado do Edital (R\$ 5.000,00 + 16h): outubro de 2024

Mentoria: outubro/novembro de 2024

Boca de Brasa Apresenta: dezembro de 2024

Festival Boca de Brasa: data a definir